

CT JJJ#EBA- 2654/2025
São Paulo, 16 de outubro de 2025

Exmo. Sr. Hugo Silva
Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

Assunto: Ofício N° 1085/2025/CLeg de 20 de outubro de 2025

Prezado Senhor Presidente,

Em resposta a solicitação enviada através do documento acima mencionado, esclarecemos que os Telefones Públicos localizados no Município de Santana de Parnaíba/SP, conforme seguem:

- Ofício 1085/2025: Estrada Municipal São João altura do nº 574 - Itaim Mirim
- Ofício 1070/2025: Rua Silas Toledo Cruz altura do nº 10 - Itaim Mirim.
- Ofício 1066/2025: Rua Humaitá no entroncamento com a Rua Palmeiras dos Índios - Portal da Serra.

Tratam-se de localidades com atendimento coletivo, e conforme regulamentação vigente da Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, temos a obrigatoriedade de manter no mínimo um telefone público, o que impossibilita a retirada definitiva do referido equipamento.

Sem mais, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Antonio Marcos dos Santos
Consultor Institucional